

Esclarecimentos sobre a medição da temperatura aos trabalhadores - Comunicado Governo

O Governo divulgou um comunicado sobre a Medição de temperatura aos trabalhadores, considerando que, no atual contexto de saúde pública, e concretamente no plano da proteção de dados pessoais, **não se afigura inviável a medição da temperatura corporal, desde que não seja guardado qualquer registo da mesma.**

Mais salienta o Governo que irá clarificar esta situação por via legislativa, salvaguardando o respeito integral dos direitos de personalidade dos trabalhadores, nos termos do artigo 19.º do Código do Trabalho, e os princípios da necessidade, proporcionalidade e adequação.

Logo que possível informaremos.

Com os melhores cumprimentos,

Manuela Folhadela

Departamento Jurídico

manuela.folhadela@anivec.com

Tel : + 351 22 616 54 72/70

www.anivec.com

<https://www.facebook.com/ANIVEC.APIV>

ANIVEC/APIV – Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confeção

Av. da Boavista 3523, 7º | 4100-139 Porto